

PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização para a contratação temporária de auxiliares de desenvolvimento infantil e de agente de apoio ao desenvolvimento escolar especial conferida pelo Conselho de Política de Pessoal (CPP), através dos Ofícios nº 126/2021 e 127/2021 - GGEP/SEPLAGT, de 23 de agosto de 2021;

RESOLVEM:

I. Instituir a Comissão Organizadora da Seleção, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Ana Paula de Oliveira Tavares	SEDUC	44.842-4
Thereza Cristina Medeiros de Figueiredo	SEDUC	61.224-9
Fernanda Lúcia Oliveira Andrade	SEDUC	88.726-7
Antônio Alexandro Lima Xavier	SEDUC	102.982-7
Adilza Gomes da Cunha Silva	SEDUC	32.903-0
Bárbara Oliveira Tenório Teles	SEDUC	114.757-9
Regina Lúcia Almeida Melo	SEPLAGTD	108.425-9

II. Aos integrantes desta Comissão aplicar-se-á o disposto no Art. 2º, inciso I, da Lei nº 15.512/1991;

III. Estabelecer que é de responsabilidade da Secretaria de Educação todos os comunicados e encaminhamentos que se fizerem necessários ao processo seletivo;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade de 90 dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO

Secretário de Educação

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

EDITAL DE CITAÇÃO

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a solicitação proveniente da Gerência Jurídica/SEPLAGTD, referente ao Processo nº 07.23692.0.19- PAD Nº 2821/2017- CCI;

Considerando que restou frustrada Notificação Pessoal, por via postal;

NOTIFICA a Sra. **Ana Paula Cristina de Lima, CPF/MF nº ***.312.784-**, ex-servidora desta edilidade, para apresentar impugnação ou pagar o débito apurado nos autos do processo administrativo em referência, no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.**

MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA - MATRÍCULA 98.979-9

Gerente Geral de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE**

EXTRATO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar uma publicação de ERRATA referente Ata de Registro de Preço nº 029/2021 da Secretaria de Educação - Processo Licitatório nº 023/2021, Pregão Eletrônico nº 023/2021, da Secretaria de Educação, da empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, publicada em 28/08/2021, edição 119/2021, na página 14.

Onde se lê: CADUM 45756 - ABSORVENTE HIGIENICO NOTURNO - COM ABAS, GEL ABSORVENTE, COBERTURA SUAVE, ANATÔMICO - PACOTE COM 8 UNIDADES;

Leia-se: CADUM 48987 - ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO: COM ABAS, FLUXO: ABUNDANTE; COBERTURA: SUAVE; COM GEL; NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. EMBALAGEM COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES; PACOTE COM 8 UNIDADES.

EXTRATO

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE BANDAS FANFARAS E REGENTES DE PERNAMBUCO - ABANFARE

Considerando as justificativas exarada pelo Coordenador do Núcleo de Ações Culturais da Secretaria de Educação, autorizo a inexigibilidade do chamamento público para a formalização de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE BANDAS FANFARAS E REGENTES DE PERNAMBUCO - ABANFARE. CNPJ Nº 02.644.552/0001-68, no valor de R\$ 261.650,00, pelo período de outubro de 2021 a dezembro de 2021, com vistas a promover e realizar a 1ª Copa de Bandas e Fanfarras do Recife, em conformidade com o disposto no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Recife, 19 outubro de 2021.

Frederico Costa Amancio
Secretário de Educação

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG - CNPJ/ME nº 04.393.475/0001-46 e filiais. Extrato da Nova Política de Compras e Contratações Sustentáveis: O Instituto de Desenvolvimento e Gestão ("IDG"), por meio de deliberação dos Conselhos de Administração I, II e Assembleia Geral, resolve, a partir desta publicação, alterar o regulamento próprio contendo os procedimentos adotados para aquisições, locações e contratações de obras e serviços. A nova Política de Compras e Contratações Sustentáveis está disponível no site <https://www.idg.org.br/pt-br/politica-de-compras>, onde os interessados poderão ter acesso ao inteiro teor do documento. Recife, 27 de outubro de 2021.

Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3201.11.2017. Objeto: Reajuste de preço, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, aferido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, referente ao período de junho de 2020 a maio de 2021, com vigência a partir do dia 13 de junho de 2021, considerando a Cláusula Quinta do supracitado Contrato, a Orientação Técnica nº 07/2019 CGM/PCR e Correspondência da CONTRATADA.

Contratante: Município do Recife/SECULT.
Contratada: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.143/0001-29.
Valor atual do Contrato: R\$ 46.926,36 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária nº: 3201.04.12.2.2161.2.723.
Recife, 19.10.2021. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura.

Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3201.02.2017. Objeto: Redução da Taxa de Administração do Contrato nº 3201.02.2017, para o percentual de - 4,50% (menos quatro vírgula cinquenta por cento), aplicada sobre o valor final mensal, a contar do mês subsequente a formalização do apostilamento.

Contratante: Município do Recife/SECULT.
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.0391.1211.2.723.
Recife, 20.10.2021. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura.

EDITAIS - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC**RETIFICAÇÃO**

A **Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR**, por meio de seus representantes legais, tornam público que foi realizada retificação no item 1. (Do Calendário) dos Editais referentes à Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc (Edital Bráulio de Castro - Prêmio de Criatividade, Edital Joel Datz de Aquisição de Obras e Apresentações, Edital Sérgio Valença Pezão de Formação Técnica, Edital Sevy Caminha - Prêmio de Trajetória e Edital Tarcísio Pereira de Subsídio para Espaços Culturais). Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Recife, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO Secretário de Cultura **JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO** Diretor Presidente/FCCR

EDITAL DE FOMENTO À CULTURA - RECIFE VIRADO**RETIFICAÇÕES**

A **Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR**, por meio de seus representantes legais, tornam público que foram realizadas retificações nos itens 1. (Do Calendário) e 5.1.2. do Edital de Fomento à Cultura - Recife Virado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Recife, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO Secretário de Cultura **JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO** Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 057/2021

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Aprovar INSCRIÇÃO de CURSOS PARA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL executado pela Organização da Sociedade Civil - ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL - OAF - CNPJ nº 10.943.561/0001-88, localizada na Rua dos Coelhos, nº 351 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.070-550 - RPA 01. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de vinte e oito (26) de outubro de 2021, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da inscrição dos Cursos abaixo. A organização da sociedade civil em tela receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. Os cursos terão validade de 02 (dois) anos de inscrição, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo a OSC deverá solicitar a sua renovação ao COMDICA.

Curso de Auxiliar Administrativo/Setor Bancário - CBO - 23855

Nº de inscrição no COMDICA - 131021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de outubro de 2021

Eduardo Paysan Gomes
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº056/2021

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em Reunião Plenária Ordinária do dia 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Aprovar e publicar o PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DO RECIFE 2021-2022, construído pela Comissão de Formação e Mobilização (Comissão de Comunicação) e Assessoria de Comunicação.

PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO**APRESENTAÇÃO**

Este Plano de Comunicação traz as estratégias para publicar e disseminar, de forma transparente, as ações do COMDICA que sejam de interesse público para o período 2021 e 2022.

PRINCÍPIOS E VALORES:

oresponsabilidade e transparência no planejamento e execução das ações de comunicação institucional; agilidade, clareza e precisão na divulgação de informações para os públicos interno e externo, sem prejuízo da confidencialidade; confiabilidade no atendimento dos diversos grupos de relacionamento (conselheiros(as), colaboradores(as), parceiros(as), profissionais dos meios de comunicação e demais envolvidos); ofoco, eficiência e organização para atingir os objetivos e resultados esperados; defendendo os interesses institucionais e coletivos, resolvendo problemas, fazendo uso planejado e responsável dos recursos e otimizando os custos das ações de comunicação; odemocratização, interatividade e participação para estimular a incorporação de todos os atores internos na implantação do Plano, garantindo-lhes representação decisória no seu desenvolvimento; oenvolvimento, motivação e solidariedade para ter a capacidade de sensibilizar e mobilizar o público interno e a comunidade em ações de responsabilidade social; odinamismo, modernização e inovação em sintonia com as novas tecnologias da informação;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Construir uma comunicação integrada, dando maior unidade às ações de comunicação interna e externa, eventos e publicidade; Criar um padrão de identidade visual a ser incorporado às diversas ações de comunicação da entidade; Inovar e aperfeiçoar continuamente o sistema de comunicação, assimilando novos recursos tecnológicos.

PÚBLICO-ALVO:

Jornalistas e Profissionais do Setor de Comunicação; Meios de Comunicação; Crianças e Adolescentes; Sociedade Civil; Organizações da Sociedade Civil registradas no COMDICA; Redes de Ensino e Pesquisa; Poder Público Municipal e Estadual; Tribunais de Justiça; Conselhos Municipais, Estadual e Nacional.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

A Assessoria de Comunicação do COMDICA é responsável pela gestão da comunicação interna, relacionamento com a imprensa, gestão de marketing e dos canais institucionais, entre outras atividades.

ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

Promover a imagem institucional do COMDICA para o público interno e externo; Apoiar a campanha de captação de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Estabelecer padrão visual, gerencial e aprovar a produção de publicações, bem como de materiais informativos e promocionais; Supervisionar e coordenar os serviços terceirizados como a produção de impressos, materiais de audiovisual e campanhas publicitárias; Apurar, produzir e distribuir sugestões de pautas e reais sobre o COMDICA e suas atividades; Gerenciar o Portal COMDICA e redes sociais; Planejar eventos externos realizados pelo COMDICA; Organizar cerimonial dos eventos promovidos pelo COMDICA; Manter o banco de imagens atualizado; Realizar gravações das reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias e das comissões temáticas; Assessorar tecnicamente o colegiado nas reuniões de comissão, plenos remotos e comitê de gestão colegiado realizados por videoconferência; Registrar em ata as deliberações do pleno; Atualizar o Maling List dos veículos de Comunicação; Acompanhar de forma técnica a Comissão de Comunicação.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

Portal do COMDICA; Peças de Divulgação; Videoconferências; Filmes Institucionais; Apoio a Projetos Sociais; Redes Sociais (Instagram - Facebook - YouTube); Comunicados Oficiais; Participação em Eventos e Audiências Públicas.

AÇÕES ESTRATÉGICAS:**APOIAR CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS:**

DESCRIÇÃO: articulação com captador de recursos, planejamento da estratégia de lançamento da campanha, articulação com agência de publicidade, produção de peças de divulgação e articulação com Comunicação Institucional.
PRAZO: MÉDIO - 03 A 06 MESES

RENOVAR MATERIAL INSTITUCIONAL:

DESCRIÇÃO: produção de folder, Estatuto da Criança e do Adolescente, calendário, cartaz, spot de rádio, folhetos educativos e informativos, marcador de páginas, cadernos de anotações, blocos de notas.
DISTRIBUIÇÃO: visitas técnicas, eventos, passeatas.
PRAZO: CURTO

DEFINIR CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS (seminários, eleições, passeatas e conferências) para planejamento de ações e otimização do orçamento;

DESCRIÇÃO: Produção de logotipos, desenvolvimento de peças de divulgação (canecas, certificados, banners, bloco de anotações, pastas, sacola, camisetas), organização do cerimonial, coordenação de equipes de filmagem e fotografias, criação de sistema eletrônico, formalização de apoios institucionais;
PRAZO: MÉDIO - 12 MESES

DEFINIR CALENDÁRIO ANUAL DE APOIOS (aniversário do ECA, Dia de Combate ao Trabalho Infantil, Dia de Enfrentamento à Violência Sexual, etc.) para planejamento de ações e otimização do orçamento;

DESCRIÇÃO: Estabelecimento prévio de cronograma anual de campanhas onde o COMDICA deverá contribuir com apoio institucional a eventos promovidos por fóruns e redes;
PRAZO: MÉDIO - 12 MESES

REGISTRAR OS PROJETOS COFINANCIADOS PELO FMCA

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: realização de registros fotográficos e de audiovisual dos projetos cofinanciados pelo FMCA para produção de vídeo e banco de imagens;
PRAZO: MÉDIO - 03 A 06 MESES

CRIAR CONCURSOS E PRÊMIOS

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: criação de concursos (fotografias, desenhos e vídeos) e prêmios (pesquisa e empresas) para divulgação do COMDICA para o público infantojuvenil, estudantes universitários e pesquisadores. Desenvolver peça de divulgação e formatar edital;
PRAZO: LONGO - 12 MESES

PRODUZIR FILME INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: produção de filme institucional para suporte à Campanha de Captação de Recursos para o FMCA com imagens de reuniões plenárias, projetos sociais financiados, depoimentos e eventos;
PRAZO: LONGO - 12 MESES

CRIAR SPOTS EDUCATIVOS

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: produção de spots sobre as medidas de prevenção à violência contra o público infantojuvenil e divulgação do estatuto para inserção nas rádios comerciais e comunitárias;
PRAZO: LONGO - 12 MESES

LANÇAMENTO DO NOVO PORTAL COMDICA

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: realização de webinar para o lançamento com informações sobre os serviços fornecidos;
PRAZO: CURTO - 02 MESES - em fase de planejamento

ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE AUDIOVISUAL

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: aprimoramento de comunicação com público externo e sociedade civil para transmissão de reuniões plenárias, capacitações, oficinas, formações;
PRAZO: CURTO - 02 MESES - em execução

ARTICULAR COM PROJETO COLORINDO RECIFE/SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: grafitagem da parte interna do COMDICA
PRAZO: MÉDIO - 03 A 06 MESES (em negociação)

ARTICULAR COM A PLATAFORMA QUERO IMPACTAR

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: realização de reunião com a plataforma para planejar captação de recursos para o FMCA
 PRAZO: MÉDIO - 03 A 06 MESES

IMPULSIONAR POSTAGENS NAS REDES SOCIAIS

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: levantamento de valores e viabilidade
 PRAZO: CURTO - 01 MÊS

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de outubro de 2021.

Eduardo Paysan Gomes
 Presidente do COMDICA

LISTA FINAL DOS ELEITOS, SUPLENTE E NÃO ELEITOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE CMPPJ/RECIFE - BIÊNIO 2021-2023**RPA 1**

1 - (ELEITA) **RAIELLY NAIARA DA SILVA SANTOS** - 56 - VOTOS - 50,00%

2 - (SUPLENTE) **MARCOS KLEYTON ANTUNES BEZERRA** - 56 VOTOS - 50,00%
 (CRITÉRIO DE DESEMPATE: O JOVEM COM MAIS IDADE)

RPA 2

1 - (ELEITO) - **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA** - 17 - VOTOS - 53,12%

2 - (SUPLENTE) - **PEDRO SERGIO DE ALCANTARA MOURA DA CAMARA** - 15 VOTOS - 46,88%

RPA 3

1.- (ELEITO) - **LUCAS LEANDRO DA SILVA** - 316 VOTOS - 46,47%
 2.- (SUPLENTE) - **MARCIO WAMBERTO DE SOUZA CASTRO** - 61 VOTOS - 25,44%
 3.- (NÃO ELEITO) - **LUCAS TORRES GONÇALVES** - 85 VOTOS - 12,50%
 4.- (NÃO ELEITO) - **ISABELA SANTOS MAIA** - 43 VOTOS - 6,32%
 5.- (NÃO ELEITO) - **JOAO MARCOS FALCAO DA COSTA RANGEL** - 29 VOTOS - 4,26%
 6.- (NÃO ELEITO) - **HUANNIG FOOK DE MORAIS** - 26 VOTOS - 3,82%
 7.- (NÃO ELEITO) - **WILLIAM ALEXANDER VENTURA MORAIS** - 8 VOTOS - 1,18%

RPA 4

1.- (ELEITO) - **JOAO VITOR PEREIRA AMORIM** - 178 VOTOS - 49,04%
 2.- (SUPLENTE) - **MARCIO WAMBERTO DE SOUZA CASTRO** - 61 VOTOS - 16,80%
 3.- (NÃO ELEITO) - **ARTHUR GUILHERME DO NASCIMENTO CRUZ** - 53 VOTOS - 14,60%
 4.- (NÃO ELEITO) - **EVELYN CRISTINA MORAIS PESSOA LIMA** - 33 VOTOS - 9,09%
 5.- (NÃO ELEITO) - **RAIMUNDO LUIS FERREIRA DA SILVA NETO** - 31 VOTOS - 8,54%
 6.- (NÃO ELEITO) - **JOSE EVERTON NASCIMENTO SANTOS** - 7 VOTOS - 1,93%

RPA 5

1.- (ELEITO) - **ADEMIR EDUARDO ALVES DE ANDRADE** - 38 VOTOS - 51,35%
 2.- (SUPLENTE) - **MATHEUS HENRIQUE ALVES SOARES** - 21 VOTOS - 28,38%
 3.- (NÃO ELEITO) - **WESLEY BELO ALEIXO BARBOSA** - 15 VOTOS - 20,27%

RPA 6

1.- (ELEITO) **THIAGO EDSON OLIVEIRA DA SILVA** - 81 VOTOS - 31,76%
 2.- (SUPLENTE) - **BRUNA EDUARDA CARLA RIBEIRO BARROS** - 56 VOTOS - 21,96%
 3.- (NÃO ELEITO) **WILBER MATEUS DA SILVA** - 45 VOTOS - 17,65%
 4.- (NÃO ELEITO) **JANAYNA MARIA DE BARROS** - 43 VOTOS - 16,86%
 5.- (NÃO ELEITO) **JULIO CESAR DOS SANTOS LIMA** - 15 VOTOS - 5,88%
 6.- (NÃO ELEITO) **ADRIENY OLIVEIRA DE CARVALHO** - 14 VOTOS - 5,49%
 7.- (NÃO ELEITO) **IGOR ALMEIDA SILVA** - 1 VOTOS - 0,39%

RECIFE, 23 DE OUTUBRO DE 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Derick Raphael da Silva Coelho
 CPF: 094.261.794-02

Thauan Fernandes Moraes
 CPF: 095.771.074-78

Brizza Érica Pereira Passos
 CPF: 104.352.524-61

Edson de Souza Lima
 CPF: 090.656.044-64

Marcene Ribeiro do Nascimento Filho
 CPF: 106.538.224-30

Lista Final das Instituições representantes da Sociedade Civil Eleitas na Assembleia Geral do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude CMPPJ - 23 de Outubro de 2021.

Representantes de Entidades da Pessoa com deficiência de apoio as políticas publicas de juventude de atuação na Cidade do Recife.

1. ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC

2. INTEGRARTE

- Representante de Entidade de apoio as políticas publicas de juventude.

1. COLETIVO PAO E TINTA

- Movimentos, ONGS, Coletivos, Entidades, Associações, Organizações que tenham atuação com a juventude dentro da cidade do Recife.

1. UMES
 2. UJS
 3. JSPDT
 4. PAROQUIA CRISTO REDENTOR
 5. CORES DO AMANHÃ
 6. MAPA EDUCAÇÃO
 7. COLETIVOS JOVEM PELO MEIO AMBIENTE.

RECIFE, 23 DE OUTUBRO DE 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Derick Raphael da Silva Coelho
 CPF: 094.261.794-02

Thauan Fernandes Moraes
 CPF: 095.771.074-78

Brizza Érica Pereira Passos
 CPF: 104.352.524-61

Edson de Souza Lima
 CPF: 090.656.044-64

Marcene Ribeiro do Nascimento Filho
 CPF: 106.538.224-30

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 024/2021, Processo Licitatório nº 025/2021 - CPLM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: Aquisição de ventiladores, 02 (dois) lotes, com valor global do LOTE 1: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) e LOTE 2: R\$ 10.140,00 (Dez Mil Cento e Quarenta Reais). FORNECEDOR: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 30.430.226/0005-17, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FIRMAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO RECIFE-PE E, DE OUTRO LADO, **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA CARNEIRO LEÃO**.

MUNICÍPIO DO RECIFE, no Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.565.000/001-92, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925 - Bairro do Recife/PE, CEP: 50.030-230, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, por intermédio da Secretária da Mulher do Recife, **Glauce Margarida da Hora Medeiros**, brasileira,

solteira, socióloga, inscrita no CPF sob o nº ***.121.454-**, portadora da Carteira de Identidade nº *.758.*** SDS/PE, e pelo Secretário Executivo de Administração, Sr. Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.946.274-**, portador da cédula de identidade nº *.784.*** SSP/PE, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, resolvem, através do presente, RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado com **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA CARNEIRO LEÃO**, brasileira, casada, Técnica Nivel Superior de Promoção do Direito das Mulheres na função de pedagoga - Apoio Especializado, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.157.424-**, portadora da cédula de identidade nº *.772.*** SDS/PE, residente e domiciliada cidade de Olinda, doravante denominada, simplesmente, CONTRATADA, com fundamento nas disposições da Lei Orgânica Municipal nº 18.122/2015, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado nº 12/2020 para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público celebrado em 03/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A rescisão contratual em tela encontra amparo na Lei Orgânica Municipal nº 18.122/2015, bem como na Cláusula Segunda, inciso III, do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1 - A rescisão contratual foi feita por iniciativa da contratada, nos termos da Cláusula Segunda, inciso III, do Contrato Originário.

3.2 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, sem que a rescisão importe ônus, seja de que origem for, inclusive pagamento de qualquer parcela a título de rescisão ou indenização, segundo o parágrafo primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1 - A rescisão deve-se por razões de ordem pessoal da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Fica rescindido o Contrato a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife-PE, 13 de outubro de 2021.

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
 Secretária da Mulher do Recife

DIEGO TARGINO DE MORAES BORBA
 Secretário Executivo de Administração

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA CARNEIRO LEÃO
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. **Ailza Calado Costa**

2. **Maria Eduarda Araujo Vieira**

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

PORTARIA Nº. 095 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº. 028, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Recife em 25 de maio de 2017;

Considerando a Comunicação Interna nº 195/2021 da Gerência Geral de Engenharia de Tráfego;

Considerando o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando as atribuições editalícias e contratuais;

Considerando que os servidores designados são representantes da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições,

RESOLVE:

I. Designar **Kelly Pereira de Oliveira**, Matrícula nº 10.641-0, CPF nº 052.903.194-92 e **Douglas Felipe de França**, Matrícula nº 10.617-8 e CPF nº 072.735.404-39, para exercerem, respectivamente, a função de gestor e fiscal do contrato relacionado abaixo, a partir de 30 de setembro de 2021:

a) 021/2021 - SN Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda.

II. Ficam convalidados todos os atos praticados até a data de publicação desta portaria;

III. Dar ciência aos interessados;

IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de outubro de 2021.

Taciana Maria Ferreira
 Diretora-Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 011/2021 - Processo Licitatório nº 012/2021. Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13. Objeto: Aquisição de material de construção e ferramentas, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades da CCTU, por um período de 12 (doze) meses. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28 de outubro de 2021 - Valor Global dos lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10 e 11: R\$ 14.435,15; R\$ 34.504,02; R\$ 13.036,90; R\$ 7.843,70; R\$ 14.984,58; R\$ 33.875,20; R\$ 20.956,24; R\$ 14.370,70 e R\$ 16.315,30, respectivamente. Fornecedor: **CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI ME** - CNPJ: 23.679.881/0001-14. Data de assinatura: 27 de outubro de 2021 - Signatários: **Taciana Maria Ferreira** - Diretora Presidente da CTTU e **Claudio Fernando de Moraes Ramos** - Representante Legal da empresa **CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI ME**.

Controladoria Geral do Município

Controlador **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 39 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 17.867, de 15 de maio de 2013, considerando a necessidade de avaliação especial de desempenho como condição para aquisição da estabilidade por servidores públicos detentores de cargos efetivos deste Município, lotados nesta Controladoria-Geral do Município, em estágio probatório, com fundamento no artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 24 da Lei nº 14.728, de 8 de março de 1985, e no artigo 6º do Decreto nº 28.779, de 4 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos em Estágio Probatório, pertencentes ao quadro de cargos efetivos da Controladoria-Geral do Município, a qual será composta pelos servidores abaixo indicados:

I - **Membros Titulares:**

a) **Heloisa de Sousa Bezerra**, matrícula nº 103.991-1, Gestora Governamental - Controle Interno, lotada na Controladoria-Geral do Município;

b) **Robson Clay Souza**, matrícula nº 104.136-3, Gestor Governamental - Controle Interno, lotado na Controladoria-Geral do Município;

c) **Erick Pedro Nascimento da Silva**, matrícula nº 115.201-7, Gestor Governamental da Área Administrativa da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

II - **Membros Suplentes:**

a) **Valmina Messias Barbosa Oliveira**, matrícula nº 103.404-9, Gestora Governamental - Controle Interno, lotada na Controladoria-Geral do Município;

b) **Diego Sterfany dos Santos Machado**, matrícula nº 106.225-5, Gestor Governamental - Controle Interno, lotado na Controladoria-Geral do Município; e

c) **Ricardo de Sousa Magalhães**, matrícula nº 110635-0, Chefe da Divisão de Avaliação Funcional, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Art. 2º Aos servidores indicados no artigo 1º desta portaria não será concedida qualquer parcela remuneratória pela participação na Comissão, conforme determina o §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 28.779, de 4 de maio de 2015.